

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná - SINQFAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 36 § 3º e art. 41 parágrafo único do Estatuto vigente), convoca as Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria representadas pelo SINQFAR, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em data de **17 de junho de 2015**, às **14h15** em primeira convocação, ou às **14h30** em segunda convocação, com qualquer número de Indústrias. A qual se realizará na sede do Sindicato, sito à Avenida João Gualberto, 623, 6º andar sala 607 a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

**Assunto:** Possibilidade do SINQFAR deixar de representar o Setor de Cosméticos.  
Convenção Coletiva de Trabalho - SINQFAR inaplicável.

Curitiba, 11 de junho de 2015.



**MARCELO IVAN MELEK**  
Presidente